

PLANO DE TRABALHO

Edital Nº 4206/2026

1. DADOS CADASTRAIS

NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação Caçapavana de Amparo Ao Idoso - ASCAI		C.N.P.J.: 87.085.460/0001-48	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Assistência Social		(x) Sem Fins Lucrativos () Cooperativa () Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Nicolau Silveira Abraão, 1593			
BAIRRO: Pinheiro / Estrada do salso	CIDADE: Caçapava do Sul	U.F.: RS	CEP: 96570-000
TELEFONE: (55) 999756987	E-MAIL: alinecosta_cp@hotmail.com		
NOME DO RESPONSÁVEL: Paulo Anversa		CPF: 205.487.290-34	
PERÍODO DE MANDATO: 2024/2026	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ÓRGÃO EXPEDIDOR: 1006300097	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Rua Ulhoa Cintra, nº 35. Bairro: Centro		CEP: 96570-0000	

2. PROPOSTA DE TRABALHO

NOME DO PROJETO: Energia Segura: Garantia de Energia Ininterrupta para a ASCAI.	PRAZO DE EXECUÇÃO	
	INICIO	TERMINO
	Data da assinatura	Dezembro 2026
PÚBLICO ALVO: Idosos de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, residentes na Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), situada no município de Caçapava do Sul/RS.		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA: A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, fundada em 1989, é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), de natureza filantrópica e sem fins lucrativos, que tem por finalidade prestar atendimento integral, contínuo e permanente a pessoas idosas de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, fragilidade física, cognitiva e/ou ausência de suporte familiar.		



Localizada no município de Caçapava do Sul/RS, a instituição oferece ambiente residencial adequado, seguro e acolhedor, proporcionando moradia, alimentação, cuidados de saúde, assistência social, higiene, administração de medicamentos, atividades de convivência, lazer e acompanhamento multiprofissional, garantindo aos residentes a proteção integral prevista no Estatuto da Pessoa Idosa e nas normas que regulamentam o funcionamento das Instituições de Longa Permanência para Idosos.

Atualmente, a ASCAI acolhe aproximadamente 55 idosos, muitos deles com diferentes graus de dependência para a realização das atividades da vida diária, necessitando de cuidados permanentes e monitoramento contínuo por equipe multiprofissional.

Entretanto, a instituição enfrenta frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica, ocasionadas por instabilidades na rede de distribuição. Essas ocorrências comprometem diretamente a continuidade dos serviços prestados, colocando em risco o funcionamento de equipamentos indispensáveis à assistência dos residentes, como refrigeradores destinados ao armazenamento de medicamentos termolábeis e alimentos perecíveis, equipamentos utilizados nos cuidados de saúde, sistemas de iluminação, equipamentos de informática, além de prejudicarem a execução das atividades assistenciais e administrativas da instituição.

Considerando que a assistência prestada pela ASCAI ocorre de forma ininterrupta, durante as 24 horas do dia, a ausência de energia elétrica representa risco à segurança, ao conforto e ao bem-estar dos idosos acolhidos, especialmente daqueles com maior grau de dependência.

Nesse contexto, a aquisição de um gerador de energia elétrica, acompanhado da infraestrutura necessária para sua instalação e funcionamento, constitui medida essencial para garantir a continuidade dos serviços prestados durante eventuais interrupções no fornecimento de energia. O equipamento assegurará o funcionamento dos sistemas e equipamentos essenciais, preservará a conservação adequada de medicamentos e alimentos, manterá as condições mínimas de atendimento e segurança dos residentes e contribuirá para a continuidade dos cuidados assistenciais, promovendo maior proteção, qualidade dos serviços, conforto e dignidade às pessoas idosas acolhidas pela Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI.

Esse investimento está alinhado aos princípios da proteção integral da pessoa idosa e ao fortalecimento da rede socioassistencial do município, proporcionando melhores condições para a prestação de um atendimento contínuo, humanizado e de qualidade.



JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

O envelhecimento da população brasileira ocorre de forma acelerada, ampliando significativamente a demanda por serviços especializados de acolhimento institucional e cuidados de longa permanência. Esse cenário reforça a necessidade do fortalecimento das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos da pessoa idosa, em conformidade com o Estatuto da Pessoa Idosa, a Política Nacional do Idoso e a Organização dos Serviços Socioassistenciais.

Nesse contexto, a atuação articulada entre o Poder Público e as Organizações da Sociedade Civil é fundamental para assegurar atendimento qualificado, proteção social e condições dignas de vida às pessoas idosas, especialmente àquelas em situação de vulnerabilidade social, fragilidade física, cognitiva, funcional ou ausência de suporte familiar.

A Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI é uma Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sem fins lucrativos, que presta atendimento integral e ininterrupto, em regime de acolhimento institucional, a aproximadamente 55 pessoas idosas de ambos os sexos. A instituição oferece assistência contínua por meio de equipe multiprofissional, garantindo alimentação, cuidados de saúde, administração de medicamentos, higiene, acompanhamento psicossocial, atividades de convivência, lazer e ações voltadas à promoção da qualidade de vida, da autonomia e da dignidade dos residentes.

Entretanto, a ASCAI enfrenta frequentes interrupções no fornecimento de energia elétrica, ocasionadas por instabilidades na rede de distribuição, situação que compromete diretamente a continuidade dos serviços essenciais prestados aos idosos acolhidos. A ausência de energia afeta o funcionamento de equipamentos indispensáveis, como refrigeradores destinados à conservação de medicamentos termolábeis e alimentos perecíveis, sistemas de iluminação, equipamentos utilizados nos cuidados de saúde, sistemas de segurança, equipamentos administrativos e demais recursos essenciais ao funcionamento da instituição.

Considerando que o atendimento ocorre de forma permanente, durante 24 horas por dia, qualquer interrupção no fornecimento de energia representa risco à segurança, à saúde e ao bem-estar dos residentes, podendo comprometer a qualidade da assistência prestada e ocasionar perdas materiais e financeiras decorrentes da deterioração de medicamentos, alimentos e equipamentos.

Diante dessa realidade, a aquisição e instalação de um gerador de energia elétrica constitui investimento indispensável para garantir a continuidade dos serviços prestados pela instituição durante eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica. A implantação desse equipamento proporcionará maior segurança aos residentes e colaboradores, assegurará o funcionamento ininterrupto dos equipamentos



essenciais, preservará a conservação adequada de medicamentos e alimentos, evitará prejuízos à assistência prestada e permitirá a manutenção das atividades institucionais sem interrupções.

Além disso, a implantação do gerador contribuirá para garantir a continuidade dos cuidados assistenciais prestados aos idosos; reduzir riscos sanitários relacionados à conservação de medicamentos e alimentos; assegurar o funcionamento dos equipamentos indispensáveis à assistência; prevenir perdas financeiras decorrentes da interrupção dos serviços; fortalecer a infraestrutura institucional da ASCAI; minimizar os impactos causados por falhas no fornecimento de energia elétrica; proporcionar maior segurança, conforto e qualidade de vida aos residentes e melhores condições de trabalho à equipe multiprofissional.

O apoio do Poder Público, por meio da presente parceria, representa importante investimento na proteção integral da pessoa idosa, fortalecendo a capacidade institucional da ASCAI de oferecer atendimento contínuo, seguro, humanizado e de qualidade, em consonância com as diretrizes da política pública de assistência social e dos direitos da pessoa idosa.

Os recursos financeiros destinados à execução deste projeto são provenientes de aporte realizado pela CORSAN/AEGEA ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, em decorrência da seleção de projetos voltados à promoção de ações de interesse social. O projeto "Energia Segura: Garantia de Energia Ininterrupta para a ASCAI" foi aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI) e tem como objetivo viabilizar a aquisição, instalação e operacionalização de um gerador de energia elétrica para a Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, garantindo a continuidade dos serviços prestados à população idosa acolhida e promovendo melhores condições de segurança, conforto, eficiência e qualidade no atendimento institucional.

3. OBJETIVOS

3.1 GERAIS

- A) Garantir a continuidade dos cuidados integrais prestados aos idosos residentes da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, por meio da manutenção ininterrupta do fornecimento de energia elétrica.
- B) Assegurar a continuidade dos serviços de acolhimento institucional às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade, protegendo-as de riscos pessoais e sociais decorrentes da interrupção do fornecimento de energia elétrica, mediante a aquisição e instalação de um gerador de energia.

3.2. ESPECÍFICOS

A.1) Manter o funcionamento ininterrupto dos equipamentos essenciais utilizados na assistência aos idosos, especialmente os destinados à conservação de medicamentos, alimentos e materiais de saúde.

A.2) Garantir a continuidade dos cuidados de enfermagem, higiene, alimentação, administração de medicamentos e demais atividades diárias, mesmo durante interrupções no fornecimento de energia elétrica.

A.3) Proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos residentes, reduzindo os impactos causados pelas frequentes quedas de energia.

B.1) Garantir atendimento contínuo e seguro às pessoas idosas acolhidas, preservando seus direitos, sua dignidade e sua integridade física.

B.2) Assegurar a continuidade dos serviços prestados pela equipe multiprofissional, evitando interrupções nas atividades assistenciais e administrativas da instituição.

B.3) Manter o funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas por meio da utilização do gerador de energia elétrica, assegurando o fornecimento contínuo de energia durante eventuais falhas na rede elétrica pública.

4. METODOLOGIA

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI presta serviços de acolhimento institucional de longa permanência, assegurando atendimento integral, contínuo e humanizado às pessoas idosas acolhidas, em regime de funcionamento ininterrupto, durante 24 horas por dia.

Os residentes recebem assistência permanente relacionada à alimentação, higiene, cuidados pessoais, administração de medicamentos, acompanhamento da saúde física e mental, atendimento multiprofissional, atividades de convivência, lazer e estímulo à autonomia, respeitando suas condições individuais, limitações e necessidades específicas.

As ações são desenvolvidas por equipe multidisciplinar composta por profissionais habilitados e capacitados, em conformidade com a legislação vigente, as normas da Vigilância Sanitária, o Estatuto da Pessoa Idosa e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, garantindo atendimento seguro, qualificado e humanizado.

Com o objetivo de assegurar a continuidade desses serviços essenciais, o presente projeto prevê a aquisição, instalação e entrada em operação de um gerador de energia elétrica, destinado a manter o funcionamento da instituição durante eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica pela concessionária.

O gerador garantirá o funcionamento dos equipamentos indispensáveis ao atendimento dos residentes, incluindo sistemas de iluminação, refrigeração de alimentos e medicamentos, equipamentos de saúde, sistemas

de segurança, equipamentos administrativos e demais estruturas necessárias ao funcionamento da instituição, reduzindo riscos assistenciais, sanitários e operacionais.

A execução do projeto será realizada por meio das seguintes etapas: Recebimento dos recursos financeiros da parceria; Levantamento da carga elétrica e dimensionamento do gerador; Elaboração do projeto elétrico e emissão da ART pelo responsável técnico; Cotação e aquisição do gerador de energia elétrica; Construção da base e instalação do equipamento, conforme as normas técnicas; Realização de testes de funcionamento; Treinamento dos responsáveis pela operação do gerador; Implantação de manutenção preventiva; Entrada em operação do equipamento, garantindo a continuidade dos serviços durante interrupções no fornecimento de energia elétrica.

O cumprimento das metas será acompanhado pela equipe técnica e administrativa da ASCAI, por meio da verificação da execução física e financeira do projeto, da instalação do equipamento dentro do prazo previsto e da comprovação de seu pleno funcionamento. Também será monitorado o impacto da implantação do gerador na continuidade dos serviços prestados, garantindo que os atendimentos essenciais permaneçam ininterruptos durante eventuais falhas no fornecimento de energia elétrica.

Os recursos financeiros desta parceria são oriundos de aporte realizado pela CORSAN/AEGEA ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, decorrente da aprovação do projeto pelo Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa (CMDPI). O investimento será destinado exclusivamente à aquisição, instalação e operacionalização do gerador de energia elétrica e de toda a infraestrutura necessária ao seu funcionamento, fortalecendo a capacidade operacional da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI e garantindo maior segurança, eficiência, continuidade e qualidade na prestação dos serviços de acolhimento institucional às pessoas idosas.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO:

A presente parceria tem como meta beneficiar diretamente os aproximadamente 55 idosos acolhidos pela Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, assegurando a continuidade dos serviços de acolhimento institucional em regime de longa permanência.

Para o alcance dessa meta, será realizada a aquisição e instalação de um gerador de energia elétrica, incluindo as adequações elétricas e estruturais necessárias para seu pleno funcionamento.



Com a execução do projeto, pretende-se: Adquirir e instalar um gerador de energia elétrica; garantir a continuidade dos serviços durante interrupções no fornecimento de energia; manter o funcionamento dos equipamentos essenciais da instituição; assegurar a conservação adequada de medicamentos e alimentos; proporcionar maior segurança, conforto e bem-estar aos idosos acolhidos; evitar prejuízos à assistência e ao funcionamento da instituição em casos de falta de energia.

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Espera-se que, com a execução do projeto, a ASCAI passe a contar com um sistema de energia de emergência capaz de garantir a continuidade dos serviços essenciais prestados aos aproximadamente 55 idosos acolhidos.

Como resultados, espera-se: Garantir a continuidade dos serviços durante interrupções no fornecimento de energia elétrica; proporcionar maior segurança aos idosos, colaboradores e visitantes; assegurar a conservação adequada de medicamentos, alimentos e demais materiais que necessitam de refrigeração; reduzir os riscos ocasionados pela falta de energia elétrica; fortalecer a infraestrutura da instituição; garantir atendimento contínuo, seguro e de qualidade aos idosos acolhidos.

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

O cumprimento das metas será comprovado por meio da execução física e financeira do projeto, mediante apresentação dos seguintes documentos: Notas fiscais de aquisição do gerador de energia elétrica; notas fiscais dos materiais e serviços necessários à instalação do equipamento; comprovantes de pagamento das despesas realizadas; registro fotográfico da instalação e do equipamento em funcionamento; relatório final de execução do objeto.

As despesas referentes à mão de obra para as adequações civis necessárias à instalação do gerador serão custeadas integralmente com recursos próprios da Associação Caçapavana de Amparo ao Idoso – ASCAI, não sendo objeto de financiamento com os recursos da parceria.

5.4 – DESCRIÇÃO DAS AÇÕES

METAS		AÇÕES	
1	Garantir a continuidade dos serviços de acolhimento institucional aos 55 idosos residentes da ASCAI, mesmo	1	Realizar a aquisição do gerador de energia elétrica, conforme as especificações técnicas do projeto.
		2	Executar as adequações elétricas e estruturais necessárias para a instalação e funcionamento seguro do equipamento.



	durante interrupções no fornecimento de energia elétrica.	3	Instalar e colocar em operação o gerador, realizando testes de funcionamento para assegurar sua plena utilização quando necessário.
2	Assegurar a manutenção da assistência integral, da segurança e do funcionamento da instituição.	1	Garantir o funcionamento contínuo da iluminação, dos equipamentos essenciais, da conservação de medicamentos e alimentos durante quedas de energia.
		2	Manter a continuidade dos cuidados assistenciais, da alimentação, da higiene, da administração de medicamentos e das demais atividades indispensáveis ao atendimento dos idosos.
		3	Preservar a segurança, o conforto e a qualidade dos serviços prestados aos residentes, evitando interrupções na rotina institucional por falta de energia elétrica.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

META	ETAPA/ FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	1	Realizar o processo de aquisição do gerador de energia elétrica, conforme as especificações técnicas do projeto.	Gerador Adquirido	55 usuários	Data da assinatura	Dezembro 2026
1	2	Executar as adequações elétricas e estruturais necessárias para a instalação do equipamento.	Adequação Realizada	55 usuários	Data da assinatura	Dezembro 2026
1	3	Instalar o gerador, realizar testes operacionais e colocá-lo em funcionamento.	Gerador Instalado	55 usuários	Data da assinatura	Dezembro 2026
2	1	Garantir a continuidade dos serviços de acolhimento institucional por meio da utilização do gerador durante eventuais interrupções no fornecimento de energia elétrica.	Idosos Beneficiados	55	Data da assinatura	Dezembro 2026



2	2	Manter o funcionamento dos equipamentos essenciais, assegurando a continuidade da assistência aos residentes.	Idosos Beneficiados	55	Data da assinatura	Dezembro 2026
---	---	---	---------------------	----	--------------------	---------------

7. PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00
TOTAL GERAL	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00

Despesa	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONCEDENTE	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00
TOTAL GERAL	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

(Considerar como primeiro mês o de início do projeto)

8.1. CONCEDENTE

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
1 e 2	R\$ 142.200,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês

8.2. PROPONENTE - ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º mês	2º mês	3º mês	4º mês	5º mês	6º mês
	R\$ 0,00					
Meta	7º mês	8º mês	9º mês	10º mês	11º mês	12º mês



9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
	Equipamentos Permanentes	R\$ 142.200,00	R\$ 142.200,00
	Aquisição de gerador de energia elétrica, com potência compatível para atender às necessidades da Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), ASCAI.	R\$ 110.044,35	R\$ 110.044,35
	Materiais elétricos necessários para instalação do gerador (cabos, disjuntores, quadro de transferência, eletrodutos, conectores e demais componentes). Serviços especializados de engenharia e/ou instalação elétrica para montagem, ligação, testes e colocação em funcionamento do gerador.	R\$ 16.680,73	R\$ 16.680,73
	Materiais de construção civil para preparação da base e adequações do local de instalação (cimento, areia, brita, ferragens e demais materiais).	R\$ 7.337,00	R\$ 7.337,00
	Mão de obra especializada para execução da base de concreto destinada à instalação do gerador de energia elétrica, conforme projeto estrutural elaborado pelo engenheiro civil, garantindo a adequada sustentação e segurança do equipamento.	R\$ 6.900,00	R\$ 6.900,00
	Total:	R\$ 140.962,08.	R\$ 140.962,08.



10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- 30 (trinta) dias contados do recebimento do repasse mensal.
- 30 (trinta) dias contados do término da vigência.

PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- 150 dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Caçapava do Sul, 30 de julho de 2026.

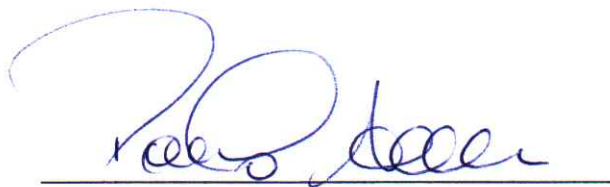
Representante Legal da OSC: PAULO ANVERSA. CPF: 205.487.290-34

11. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

Caçapava do Sul, 30 de julho de 2026.



Paulo Anversa
PRESIDENTE - ASCAI

